

## **Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOJAF/GO para deliberação sobre alteração estatutária**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/11/2025), às 12h15min, em segunda chamada, teve início a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Estado de Goiás, realizada na sede do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO, situada na Rua 115, qd. F-36, lt. 86, Setor Sul, Goiânia/GO, previamente convocada nos termos do artigo 14, inciso II, do Estatuto, por meio de edital divulgado no sítio eletrônico da Assojaf/GO na internet e no grupo de *WhatsApp* denominado “ASSOJAF-GO”, integrado por associados (artigo 15, §1º, do Estatuto). Com a presença dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais associados que assinaram a lista de presença e constatado o *quórum* para deliberação em segunda convocação, conforme art. 17, inciso VI, do Estatuto, o Presidente Fúlvio Luiz de Freitas Barros declarou aberta a Assembleia Geral, indicou o Diretor Jurídico-Legislativo Agoncílio da Silva Moreira Filho para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata (artigo 15, §2º, do Estatuto) e apresentou a pauta da convocação, qual seja, a deliberação sobre propostas de alteração estatutária, amplamente divulgadas com antecedência no sítio eletrônico da Assojaf/GO na internet e no grupo de *WhatsApp* denominado “ASSOJAF-GO”, integrado por associados. Inicialmente, nos termos do item 6 do edital de convocação, deliberou-se sobre a possibilidade da conversão da assembleia em caráter permanente, exclusivamente para realização da votação das propostas de alteração estatutária via plataforma virtual, bem como para maior participação dos filiados na votação das propostas de alteração do estatuto, foi proposto pela filiada Alessandra Alves de Moraes Nunes que os filiados que enviarem seus dados ao e-mail da Associação para cadastro de votação até às 18h do dia 21/11/2025 fossem admitidos e aptos para votarem. A proposta de conversão da assembleia e a admissão dos novos cadastros dos filiados para votação das alterações estatutárias foram aprovadas por unanimidade pelos presentes e foi estipulado o seguinte prazo para votação: início imediato e término às 23h:59min do dia 23/11/2025. Embora o relatório da zerésima tenha saído o horário de 18 horas para encerramento da votação, obedeceu-se ao horário divulgado no edital, pelo sistema da plataforma virtual. Na sequência, após leitura de todas as propostas de alteração estatutária, não foram apresentadas emendas de redação ao texto base, previamente proposto e amplamente divulgado. Encerrada a discussão e apresentadas as considerações pertinentes, os associados presentes aprovaram por unanimidade todas as alterações propostas, em votação ocorrida durante a própria assembleia. Concomitantemente, o acesso ao link da votação foi fornecido pelo suporte técnico da empresa de Tecnologia da Informação Electios Eleições (<https://electios.com.br>), contratada para viabilizar a votação no ambiente virtual da assembleia por meio da plataforma Electios Sistemas de Votação. O link foi disponibilizado através de e-mail enviado individualmente aos participantes aptos a votar, conforme relatório anexo. Conforme acordado pela assembleia, o presidente deu por encerrada a presente reunião e suspendeu a finalização da reforma estatutária, aguardando a apuração dos demais votos virtuais. A assembleia autorizou a diretoria executiva a proceder com os ajustes necessários à redação final do estatuto da Assojaf/GO, registrando-se tal fato em ata circunstanciada a ser lavrada após o encerramento da votação virtual, levando-se em conta as proposições apresentadas durante a assembleia que estivessem vinculadas às

propostas de alteração e em conformidade com o resultado da votação virtual prevista para se encerrar às 23h:59min do dia 23/11/2025, condicionada à revisão textual final do estatuto por advogado. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 13h e eu, Agoncílio da Silva Moreira Filho, secretário da Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Fúlvio Luiz de Freitas Barros, ficando registradas as assinaturas dos demais participantes na respectiva lista de presença que a acompanha. Registre-se, finalmente, que as atas e o estatuto consolidado com todas as alterações aprovadas serão publicados no sítio eletrônico da Assojaf/GO, para ciência dos interessados e, caso necessário, manifestação acerca das deliberações, observado o prazo legal.

Fúlvio Luiz de Freitas Barros

Presidente

Agoncílio da Silva Moreira Filho

Secretário

---

Filiado.

---

Filiado.

---

Advogado.